

8. DOS CRITÉRIOS

8.1 Os critérios para homologação das inscrições serão baseados na comprovação do exercício da atividade cultural interrompida (para os fazedores de cultura), que reconhece estado de calamidade pública no município e relaciona como atividade não essencial;
8.2 Caso exceda o limite de inscrições por modalidade da feira, o critério de desempate será primordialmente a comprovação do desemprego no ato da mesma, seguindo da maior idade na data limite de inscrição;

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1 Os inscritos devidamente habilitados deverão participar da feira cultural nas atividades interativas e presenciais a serem pontuadas pela equipe gestora da Departamento de Divisão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Santa Filomena Do Maranhão/MA, seguindo os protocolos de segurança em saúde e sanitários contra o Covid-19;
9.2 Quando das autoridades sanitárias permitirem a realização de eventos coletivos, participantes deverão estar disponíveis para a Feira Cultural, previamente comunicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os representantes da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo do município ficam isentos de quaisquer responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica;
10.2 A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irretroatável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer de suas fases, bem como o conhecimento de todas as peculiaridades e necessidades para participação da Feira Cultural;
10.3 Os recursos orçamentários destinados a atender este Edital são oriundos da Lei Complementar 195/2022 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);
10.4 - As despesas decorrentes da realização desse objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, previstano orçamento do Município (**LEI MUNICIPAL nº 023/2023 e 024/2023**).
10.5 Conforme descrição acima mencionada, o valor estimado a ser aplicado no presente edital será de R\$ 23.574,39 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para realização da Feira Cultural para os fazedores de cultura local e a população do Município de Santa Filomena Do Maranhão/MA.
10.6 Cada participante deverá chegar no local da Feira, na data que consta no cronograma, com pelo menos meia hora de antecedência;
10.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo do município de Santa Filomena Do Maranhão/MA.

Santa Filomena Do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

FICHA CADASTRAL PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª FEIRA CULTURAL DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ANEXO I

Nome Completo do Agente Cultural: _____	
Seguimento Cultural: _____	Nascimento: ____/____/____
Nº Identidade: _____	CPF nº _____
Endereço: _____	
Bairro: _____	CEP nº _____
Cidade: _____	UF: _____
E-mail: _____	

Telefone/ Celular/ Whatsapp: (____) _____

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 1b97422ada4a4a5af2e67261f98e1cf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 24/03/99 ANP (NBR - 14024 DA ABNT). A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para **29 de fevereiro de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 12 de fevereiro de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Plan., Admin. Finanças, Receitas e Pat. Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 97f81813acb7173a2de4c3c6cb3ba449

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024, assinado em 19/01/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.. Processo Administrativo nº 038/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.847.541/0001-73. Valor Global: R\$ 491.719,57 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 19 de janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida. Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 07ab026470ccfe5d96b58a269c84470c

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024, assinado em 31/01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de

